

Curitiba, 15 de maio de 2019.

## **BOLETIM DE ESCLARECIMENTO 2**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019-FEAES: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE PINÇAS DIVERSAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do edital de embasamento do supracitado certame, apresentada pela empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA., na pessoa de Talyssa Gustavo**, e a análise realizada pelo setor requisitante – ANEXO I, passo a expor:

1) **Em suma a empresa se manifesta da seguinte forma: "Item 2: O edital solicita pinça com comprimento mínimo de 160cm. Questionamos se podemos ofertar pinça com 155cm de comprimento, tendo em vista que não prejudicará o exame, uma vez que os gastroscópios do mercado possuem entre 103cm a 110cm de comprimento de trabalho, sendo 155cm suficiente para manipular a pinça durante o exame."**

**Resposta:** Após a análise aos termos do edital e esclarecimento prestado pelo setor requisitante/técnico passo a expor: O setor requisitante/técnico acata o pedido de alteração no descritivo, o qual passa a conter a seguinte redação:

**"ITEM 2: 217453 – PINÇA DE BIÓPSIA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA  
PINÇA PARA BIÓPSIA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA:** Confeccionada em aço inoxidável, sem espícula, fenestrada, abertura mínima de 4,5mm, comprimento mínimo de 155cm, autoclavável, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde."

2) **Em suma a empresa se manifesta da seguinte forma: "Item 5: O edital solicita abertura de 35mm e 230cm de comprimento. Questionamos se podemos ofertar basket com abertura de 22mm e 195cm de comprimento."**

**Resposta:** Após a análise aos termos do edital e esclarecimento prestado pelo setor requisitante/técnico passo a expor: O setor requisitante/técnico mantém o posicionamento emitido junto ao Boletim de Esclarecimento 1.

Desta forma, havendo necessidade de alterações nos termos do Edital, suspendo os prazos anteriormente anunciados, até nova publicação deste.

**Kamila Tolari Faneco  
Pregoeira**

## ANEXO I

Portal Administrativo do Município x Zimbra: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE Nº PE Nº 39/2019\_17/05/2019\_FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA x Legislador x BioID x +

Não seguro | mbox-feaes.curitiba.pr.gov.br/mail#2

Apps | Legislador | Prazo para apresen... | DIÁRIO | Portal Administrativ... | Consequências da... | BioID | CEIS | Receita Federal do... | Exigência de atesta... | Painel de Preços | Resolução 437 | Ministério da Saúde | RDC n.º 15 de 15/0... | SICAF

zimbra | Buscar | Kamila Tolari Faneco

E-mail | Contatos | Agenda | Tarefas | Porta-arquivos | Preferências | Re: PEDIDO DE E

Fechar | Responder | Responder a todos | Encaminhar | Arquivar | Apagar | Spam | Ações

**Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE Nº PE Nº 39/2019\_17/05/2019\_FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA** 14 de maio de 2019 11:51

De: Fabiana Martins  
Para: Kamila Tolari Faneco  
Cc: Mamed Younes Mohamed Mourad

Prezada,



Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA., informo:

- Acato o pedido de alteração do descritivo do item 2 no Edital de Embasamento para:

**ITEM 2: 217453 – PINÇA DE BIÓPSIA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA PINÇA PARA BIÓPSIA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA:**  
Confeccionada em aço inoxidável, sem espícula, fenestrada, abertura mínima de 4,5mm, comprimento mínimo de 155cm, autoclavável, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde.  
**Quantidade: 10 unidades**  
**Valor máximo estimado: R\$ 737,50**

- O item 5 deve atender integralmente o descritivo solicitado no Edital de Embasamento devido a especificações realizadas pelo setor requisitante e compatibilidade com os equipamentos instalados no Hospital do Idoso.

Atenciosamente,

  Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras  
41 3316-5942 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
Cc: "Mamed Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
Enviadas: Segunda-feira, 13 de maio de 2019 15:42:12  
Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE Nº PE Nº 39/2019\_17/05/2019\_FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA

Boa tarde!

Encaminho anexo o pedido de esclarecimento aos termos do edital de embasamento do pregão eletrônico nº 039/2019, encaminhado pela empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA., na pessoa de Talyssa Gustavo. aguardo vosso posicionamento, a fim de possibilitar a emissão de boletim de esclarecimento aos interessados.

Ressalto que esta Pregoeira possui um prazo de 24h (artigo 21, §2º do Decreto Municipal nº 1235/2003) para publicar o referido documento e assim; caso não seja possível o posicionamento do setor requisitante para o cumprimento do referido prazo, favor avisar a esta Pregoeira para que o processo possa ser suspenso.

Grata!